



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1037, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Dá denominação ao Campo de Futebol do Distrito da Vila Guay.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e, eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-à "**CAMPO DE FUTEBOL ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**", o Campo de Futebol, localizado no Distrito da Vila Guay, Município de Ibaity, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (23.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021